PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2026

PROCESSO Nº 1399 / 2026

DATA: 16/02/2026 - :9:15:17

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
ABERTURA DE CRÉDITO PAB - EMENDA DE PROGRAMA PARLAMENTARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO PAB - EMENDA DE PROGRAMA PARLAMENTARES

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2026

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
19/02/2026 16:25:17	97158330206	Memorando 70-2026 Abertura de Crédito.pdf	
19/02/2026 16:26:25	97158330206	LIBERAÇÃO PAGAMENTO FNS.png	
19/02/2026 16:27:42	97158330206	PROPOSTA DE INCREMENTO PAB - 63000720501202500 - 2.000.000.pdf	
19/02/2026 16:32:10	97158330206	EXTRATO BANCÁRIO.pdf	
19/02/2026 16:33:51	97158330206	DEMONSTRATIVO SALDO ORÇAMENTARIO.pdf	
03/03/2026 13:24:05	69747199220	Manifestação 033 EXCESSO-ANULAÇÃO SEMUSA 2.000.000,00 INCREMENTO PAB. pdf	
06/03/2026 11:59:22	69867615204	032 M 035 - ab. de créd. Lei Especial por Excesso e anulação - R$2.000.000,00 - CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROC. 1399-2026.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 70/2026

Rolim de Moura, 18 de Fevereiro de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

() SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0038.XXXX		**MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**
05.011.10.301.0038.XXXX		**INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSO DE PROGRAMA – RED 68**
33.90.30.00.00	**FONTE 16000100**	**MATERIAL DE CONSUMO**
		Valor R$ 400.000,00
33.90.39.00.00	**Fonte 16000100**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA**
		Valor R$ 1.600.000,00
		Valor a ser suplementado R$ 2.000.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Especial por Anulação de Dotação**

b) **Excesso de Arrecadação,** sendo repasse Federal

Assinatura eletrônica - Identificador: a6c69868-54b4-469b-81c8-de5e8a924703 - Página 1 / 4
Processo Agrupado - Página 3 / 17 - Gerado em 09/03/2026

05.011.10.302.0038.2.180		**INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
33.90.30.00.00	**Fonte 16000100**	**MATERIAL DE CONSUMO**
		Valor R$ 1.145.982,34
33.90.39.00.00	**Fonte 16000100**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA**
		Valor R$ 535.982,34
		Total Anulação R$ 1.681.964,68

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional por Anulação de Dotação no valor de R$1.681.964,68(Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e Excesso de Arrecadação no valor de R$318.035,32(trezentos e dezoito mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando assim valor de R$2.000.000,00(dois milhões de reais), considerando que o orçamento inicialmente aprovado foi estimativo, não contemplando a adequada especificação das emendas parlamentares individual, bancada e comissão, lembrando que cada Incremento conta com uma proposta especifica para aquisição.

Ressalta-se que cada Emenda Parlamentar é executada por meio de contas específicas e vinculada a propostas próprias junto ao Ministério da Saúde, contendo metas e objetos definidos que necessitam de acompanhamento e execução individualizada. Dessa forma, faz-se necessário o remanejamento orçamentário para o respectivo Projeto/Atividade (P.A.), garantindo assim a correta classificação da despesa e a adequada vinculação dos recursos.

A presente adequação orçamentária possibilitará maior transparência, organização e eficiência na execução financeira, bem como aprimorará a prestação de contas junto ao Ministério da Saúde, assegurando o cumprimento das metas pactuadas em cada proposta vinculada às emendas parlamentares.

O repasse e a devida reclassificação orçamentária são imprescindíveis para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde à população.

O Orçamento será utilizado para pagamento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Segue em anexo os documentos:

1- Memorando 69/2026;
2- Extrato Bancário
3- Proposta Incremento
4- Demonstrativo Orçamentário

Assinatura eletrônica - Identificador: a6c69868-54b4-469b-81c8-de5e8a924703 - Página 2/4
Processo Agrupado - Página 4 / 17 - Gerado em 09/03/2026

Atenciosamente,

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: a6c69868-54b4-469b-81c8-de5e8a924703 - Página 3/4
Processo Agrupado - Página 5 / 17 - Gerado em 09/03/2026

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a6c69868-54b4-469b-81c8-de5e8a924703

PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

N° da Proposta
63000720501202500

Ano
2025

CNPJ
07851282000180

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ALDAIR JULIO PEREIRA

CPF do Dirigente
27199045204

População
62.959

Telefone
6934421091

Município
ROLIM DE MOURA

CEP
76.940-000

Endereço
TOCANTINS, PLANALTO

E-mail
semusa.adm2019@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		2.000.000,00

Valor da Proposta: R$ ***2.000.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ROLIM DE MOURA	2.000.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	Valor
VI - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações	1.000.000,00

	Valor
IV - Implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado	1.000.000,00

Justificativa

O município de Rolim de Moura enfrenta desafios típicos da região amazônica, como a distância entre comunidades, a necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde e a alta demanda por ações de prevenção e promoção da saúde. A presente proposta busca fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio de ações estratégicas que incluem capacitação das equipes com treinamentos periódicos para médicos, enfermeiros, ACS e demais profissionais sobre protocolos clínicos, saúde digital, acolhimento humanizado e vigilância em saúde; Aquisição de insumos essenciais como: medicamentos básicos, testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites, COVID-19), materiais de enfermagem e odontologia; expansão da saúde digital como a manutenção de sistemas de prontuário eletrônico, teleconsultas e telemonitoramento de pacientes crônicos; Campanhas educativas sobre vacinação, alimentação saudável, saúde mental, prevenção de arboviroses (dengue, zika, chikungunya) e melhorias na infraestrutura das UBS como pequenos reparos, manutenção de equipamentos, climatização e adequação de espaços para acessibilidade. Essas medidas são fundamentais para garantir a continuidade e qualidade do atendimento, reduzir agravos e ampliar a cobertura de serviços, especialmente para populações vulneráveis e residentes em áreas rurais. O investimento em ¿Outras Ações¿ contribui diretamente para consolidar a APS como ordenadora da rede de atenção à saúde e porta de entrada preferencial do SUS em Rolim de Moura, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e às necessidades locais. Outra situação é que o municipio enfrenta desafios relacionados à fragmentação do cuidado e à necessidade de garantir que os usuários tenham acompanhamento integral em toda a rede de saúde. A implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado permitirá

organizar fluxos de referência e contrarreferência, fortalecer o uso de tecnologias digitais e assegurar o acompanhamento de grupos prioritários. Essas ações contribuem para reduzir a descontinuidade do atendimento, melhorar a coordenação entre os diferentes níveis de atenção e aumentar a resolutividade da Atenção Primária. Com isso, Rolim de Moura avança na consolidação da APS como ordenadora da rede e porta de entrada preferencial do SUS, garantindo maior qualidade e eficiência no cuidado prestado à população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.000,00

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta: 2755 | 2200 | 000575835866-1

Data: 19/02/2026 - 10:12

Mês: Fevereiro/2026

Período: 1 - 19

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
04/02/2026	000001	CRED TED	30.800,00 C	30.800,00 C
04/02/2026	000001	CRED TED	96.000,00 C	126.800,00 C
04/02/2026	000001	CRED TED	4.500,00 C	131.300,00 C
04/02/2026	407950	PAG FORNEC	44.790,05 D	86.509,95 C
04/02/2026	000000	APLIC AUT	86.509,95 D	0,00 C
04/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/02/2026	000001	CRED TED	4.200,00 C	4.200,00 C
05/02/2026	000001	CRED TED	2.500,00 C	6.700,00 C
05/02/2026	000001	CRED TED	856.569,27 C	863.269,27 C
05/02/2026	000000	APLIC AUT	863.269,27 D	0,00 C
05/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
06/02/2026	000001	CRED TED	27.778,79 C	27.778,79 C
06/02/2026	000001	CRED TED	6.159,80 C	33.938,59 C
06/02/2026	000001	CRED TED	324,20 C	34.262,79 C
06/02/2026	000000	APLIC AUT	34.262,79 D	0,00 C
06/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/02/2026	000001	CRED TED	43.270,00 C	43.270,00 C
10/02/2026	407950	PAG FORNEC	12.143,57 D	31.126,43 C
10/02/2026	407950	PAG FORNEC	19.908,56 D	11.217,87 C
10/02/2026	000000	APLIC AUT	11.217,87 D	0,00 C
10/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
11/02/2026	000001	CRED TED	301.506,00 C	301.506,00 C
11/02/2026	000001	CRED TED	369.942,00 C	671.448,00 C
11/02/2026	000001	CRED TED	12.000,00 C	683.448,00 C
11/02/2026	000001	CRED TED	30.800,00 C	714.248,00 C
11/02/2026	000001	CRED TED	28.500,00 C	742.748,00 C
11/02/2026	000001	CRED TED	54.126,00 C	796.874,00 C

11/02/2026	000001	CRED TED	29.750,00 C	826.624,00 C
11/02/2026	000000	APLIC AUT	826.624,00 D	0,00 C
11/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/02/2026	407950	PAG FORNEC	7.500,00 D	7.500,00 D
12/02/2026	000000	RESG AUT	7.500,00 C	0,00 C
12/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
13/02/2026	407950	PAG FORNEC	73.670,74 D	73.670,74 D
13/02/2026	000000	RESG AUT	73.670,74 C	0,00 C
13/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
19/02/2026	000001	CRED TED	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
19/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

FEVEREIRO ATÉ FEVEREIRO

Anexo TC - 05

R$ 1,00

Red.	Nat.	Programática / Despesa	Fonte	Dotação Fixada Autorizada	Crédito Suplementar Anulações	Reservado No Período Até o Período	Empenhado No Período Até o Período	Liquidado No Período Até o Período	Pago No Período Até o Período	Saldo A Pagar *Dotação
		05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**1.681.964,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.681.964,68	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.681.964,68**
		05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**1.681.964,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.681.964,68	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.681.964,68**
		05.011.10 - SAUDE		**1.681.964,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.681.964,68	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.681.964,68**
		05.011.10.301 - ATENCAO BASICA		**1.681.964,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.681.964,68	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.681.964,68**
		05.011.10.301.0038 - SAÚDE EM REDE		**1.681.964,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.681.964,68	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.681.964,68**
		05.011.10.301.0038.2173 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA		**1.681.964,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.681.964,68	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.681.964,68**
42	O	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16000100	1.145.982,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.145.982,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.982,34
43	O	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000100	535.982,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				535.982,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.982,34
Totais				**1.681.964,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.681.964,68	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.681.964,68**

*Para o nivel de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

19/02/2026 - 16:33:04

MANIFESTAÇÃO
Nº 033/CGM/2026

A Controladoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização da **legalidade, legitimidade e economicidade** dos atos administrativos, conforme preveem a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 14.133/21 e a Lei Orgânica Municipal, emite a presente manifestação com a finalidade de orientar e subsidiar a análise do processo em questão.

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 70/26, Processo eletrônico nº 1399/2026 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, onde solicita: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 318.035,32, e crédito adicional especial por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.681.964,68, totalizando R$ 2.000.000,00, para custear despesas para assegurar a continuidade e melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, destinado por meio de Emenda Parlamentar Individual, sendo Incremento Temporário Custeio dos Serviços da Atenção Primária em Saúde - APS. Juntados também, extrato da conta específica, QDD que subsidia a anulação e demais documentos do Fundo Nacional de Saúde. Vale esclarecer que a anulação se faz necessária para fins de cumprimento de orçamento previamente estimado para o devido fim.

Rolim de Moura/RO, 03 de Março de 2026.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 4e059319-c024-49b6-9413-79d8fd4550ba - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 12 / 17 - Gerado em 09/03/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 35/2026

Rolim de Moura/RO, 06 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$318.035,32 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$1.681.964,68 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme Memorando nº 70/SEMUSA/2026 e **Processo Administrativo nº 1399/2026 SEMUSA, (pagamento de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica/ INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSO DE PROGRAMA - RED 68)**, Proposta nº 63000720501202500, extrato, Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 32/2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$318.035,32 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$1.681.964,68".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeiro na importância de **R$318.035,32 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0038.1137 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária – Recurso se Programa – RED 68
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$318.035,32
Sub-total:.....R$318.035,32

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
VALOR: R$318.035,32

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$1.681.964,68 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo

relacionado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0038.1137 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária – Recurso se Programa – RED 68
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$81.964,68
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$1.600.000,00
Sub-total:.....R$1.681.964,68

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.011.10.302.0038.2180 – Incremento Temporário Custeio Média e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.145.982,34
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$535.982,34
Sub-total:.....R$1.681.964,68

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de março de 2026.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ec10d35b-b4f5-4580-a48f-bc6480c6bc5a